



## AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL do Município de Trairi,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encaminho a vossa senhoria o PROJETO BASICO em anexo, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE GUALDRAPAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**, com base no qual, fica essa Comissão de Licitação, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** para atendimento da demanda ora requeridos, e encaminhamos o presente processo a V. S. para as providências cabíveis.

Informo que foi verificado e constado junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 825.269,65 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

### DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO:

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria abaixo mencionada Município de Trairi, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária para o ano de 2023, abaixo mencionada:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0801 15 451 0026 1.029	4.4.90.51.00	1500000000

Trairi - CE, 16 de março de 2023.

  
**FRANCISCO OLIVEIRA DIAS**  
Ordenadora de Despesas da  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA